

MATRÍCULA

140.565

FICHA

01

AP3 - BA - MATRICULA 122.673

APARTAMENTO n. 03, em construção, BLOCO "A", localizado no Pavimento Térreo, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DAS OLIVEIRAS, situado na RUA DOS FLOX, s/n, esquina com RUA DAS PALMEIRAS REAL e VIELA 01, lote 01-A, Quadra 02, do loteamento denominado Residencial e Comercial Portal dos Ipês III, Polvilho, Cajamar, SP, com a área real de uso privativo de 47,230m², área real de uso comum de 49,086m², encerrando a área total de 99,316m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,5266%, cabendo-lhe uma vaga de garagem, demarcada e descoberta. CONTRIBUINTE PM n. 24413.24.91.0001.00.000.

PROPRIETÁRIA – HM 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 10.419.486.0001-50, com sede na Rua Dezesseis, n. 1.027, em Barretos, SP.

REGISTRO ANTERIOR – Registro número 02, datado de 13 de julho de 2010, na matrícula 122.673, desta Serventia. Conferido por Esmeralda Fernandes Balieiro Souza e Silva. Matriculado por (Adriano Oliveira Freitas, escrevente). Jundiaí, 10 de abril de 2013. O Oficial, (José Renato Chizotti).

R 01 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 313.141, em 03/04/2013. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da compradora e devedora/fiduciante, firmado na cidade de Cajamar, SP, aos 28 de dezembro de 2011, a proprietária HM 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., vendeu a fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento supra, em construção, que será entregue pronto e acabado à ROBELIA INACIO, brasileira, solteira, agente administrativo, RG n. 35.082.001-6 - SSP/SP CPF n. 316.443.388-31, residente e domiciliada na Rua Rangel Pestana, n. 760, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 8.021,70, sendo utilizado recursos do FGTS da compradora, no valor de R\$ 7.378,77. Emitida DOI. Jundiaí, 10 de abril de 2013. Conferido por Esmeralda Fernandes Balieiro Souza e Silva. Registrado por (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).

R 02 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 313.141, em 03/04/2013. Nos termos do contrato por instrumento particular citado (R 01), a fração ideal deste imóvel foi constituída em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida a proprietária ROBELIA INACIO, no valor de R\$ 81.795,18, a ser (continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

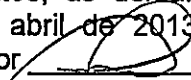
MATRÍCULA


140.565


FICHA


01

VERSO

amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela de acordo com o disposto na cláusula sétima, com taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 60 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei a fração ideal deste imóvel foi avaliada em R\$ 113.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 10 de abril de 2013. Conferido por Esmeralda Fernandes Balieiro Souza e Silva. Registrado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).

AV 03 - CONCLUSÃO DE OBRAS / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolo 318.955, em 01/08/2013. É a presente averbação de ofício para constar que tendo sido concluída a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DAS OLIVEIRAS**, situado à **RUA DOS FLOX**, s/n. no loteamento **Residencial e Comercial Portal dos Ipês III, Bairro do Polvilho, Cajamar**, esta ficha passa a constituir a matrícula numerada acima, referindo-se ao apartamento retro, já concluído. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 10 de setembro de 2013. Conferido e averbado por  (Paulo Ribeiro, escrevente).

R 04 - ATRIBUIÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Protocolo 318.955, em 01/08/2013. Nos termos do requerimento firmado aos 29/07/2013, a incorporadora e construtora, tendo em vista a conclusão da construção e a instituição e especificação do imóvel desta matrícula, ao regime de condomínio edilício (**AV 144 e R 145** da matrícula 122.673), dão quitação e atribuem, pelo valor de R\$ 73.663,22, em quanto importaram as obras de construção do imóvel desta matrícula, passando, portanto, esta unidade, a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída a construção por vincular-se, indissolavelmente, à fração ideal de terreno adquirida conforme **R 01**, retro. Jundiaí, 10 de setembro de 2013. Conferido e Registrado por  (Paulo Ribeiro, escrevente).

AV 05 TRASLADAMENTO/NUMERAÇÃO PREDIAL - Protocolo n. 382.476, em 08/02/2017. Conforme **AV 188** (protocolo n. 337.416, em 08/08/2014) datada de 20 de agosto de 2014, objeto da matrícula n. 122.673, desta Serventia, é a presente para constar que este imóvel possui a numeração predial **321**, da **RUA DOS FLOX**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 20 de fevereiro de 2017. Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 06 - PENHORA - Em 09 de junho de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 12 de maio de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 1000725-12.2018.8.26.0108, em trâmite no Juízo do 1º Ofício Judicial do Foro de Cajamar, Comarca de Jundiaí-SP, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DAS OLIVEIRAS**, CNPJ nº 18.977.479/0001-42, em face de **ROBELIA INACIO**, CPF/ME nº 316.443.388-31, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

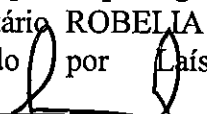
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

140.565

FICHA

02

do exequente para garantia da dívida no valor de R\$29.955,55, tendo sido nomeado depositário ROBÉLIA INACIO. Protocolo n. 470.827, em 13/05/2022. PH000415824. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).# Selo Digital: 1126233210000000756129220.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br